

- d. em tese, poder-se-á considerar que poderá ter havido tantos critérios aplicados, quantos os diretores avaliadores;
- e. à tutela compete a responsabilidade de garantir, à partida, as condições necessárias para que o processo de avaliação de desempenho decorra com normalidade no respeito pela legalidade;
- f. tal como lhe compete garantir, a jusante, que os resultados do mesmo sejam justos e equitativos.

A Direção da ANDE (dezembro de 2011).

ANDE